



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal Nº 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

ANO: 2020

ARAÇAGI EM 05 DE OUTUBRO DE 2020

LEI Nº361/2020

Araçagi, 05 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a denominação de conjunto e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL MUNICIPAL DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **sanciono** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o poder executivo autorizado a denominar o conjunto localizado próximo ao Santo Amaro e ao Loteamento Bela Vista.

Art. 2º. Fica denominado o conjunto acima especificado, a partir desta data, passará a ser chamado de "CONJUNTO JOSÉ RIBEIRO DA ROCHA".

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Araçagi/PB, 05 de Outubro de 2020.

MURÍLIO DA SILVA NUNES
PREFEITO CONSTITUCIONAL